



ARQUIVADO EM:

*Eromar Batista de Araújo*  
Assinatura  
Eromar Batista de Araújo  
Assistente Administrativo  
Matrícula Nº 1 0209/PMC

**Estado do Rio Grande do Norte**  
**Câmara Municipal de Caicó**

**PROJETO DE LEI**  
**Nº 117/2017**

**EMENTA:** DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE ARTÉRIA Nº 01076-6, BAIRRO VILA ALTIV. II, NO MUNICÍPIO DE CAICÓ-RN, AINDA SEM DENOMINAÇÃO.

**AUTOR(A)/PROPONENTE:** ANDERSON CLAYTON DUARTE DE MEDEIROS.

**DATA:** 23/08/2017

*Eromar Batista de Araújo*  
Assinatura  
Eromar Batista de Araújo  
Assistente Administrativo  
Matrícula Nº 1 0209/PMC



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ**

**CNPJ: 08.385.940/0001-58**

Rua Felipe Guerra, 179, Centro, CEP. 59.300-000

Cx. Postal 48 – Fone: 3417-2954 – Caicó/RN

PALÁCIO VEREADOR IVANOR PEREIRA

**GABINETE DO VEREADOR ANDERSON CLAYTON DUARTE DE MEDEIROS –  
ANDINHO DUARTE**

**PROJETO DE LEI Nº 117 /2017**

**PROTOCOLO**

RECEBIDO  
Em 23 / 08 / 2017  
À 10:09 horas  

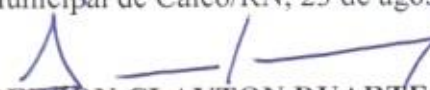

O Vereador **ANDERSON CLAYTON DUARTE DE MEDEIROS**, no desempenho de seu mandato, com fundamento na Lei Orgânica e no art. 136 e ss. do Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresenta o seguinte **Projeto de Lei**:

**EMENTA:** Dispõe sobre a denominação de artéria N°01076-6, bairro Vila Altiva II, no Município de Caicó/RN, ainda sem denominação.

**Art. 1º-** Fica denominado de rua Marinito Leal de Araújo a artéria nº 01076-6, localizada no bairro Vila Altiva II no município de Caicó/RN, ainda sem denominação

**Art. 2º-** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caicó/RN, 23 de agosto de 2017.

  
**ANDERSON CLAYTON DUARTE DE MEDEIROS**  
Vereador – PRP

## JUSTIFICATIVA

Marinito Leal de Araújo, nasceu aos 7 de novembro de 1943. Filho do conhecidíssimo Benedito Leal, casou-se com a jovem Terezinha Leal com quem teve 5 filhos. Seu Marinito dedicou sua vida ao Banco do Brasil da cidade de Caicó sendo gerente por alguns anos e fundador do Clube Associação Atlética Banco do Brasil (AABB). Faleceu aos 24 de novembro de 2013 na cidade de Caicó.

Câmara Municipal de Caicó/RN, 23 de agosto de 2017.

  
**ANDERSON CLAYTON DUARTE DE MEDEIROS**  
Vereador – PRP

Julgado objeto de deliberação

por unanimidade.

Encaminho as Comissões Técnicas para emitir parecer.

S. Sessões em 23 / 08 / 2014.



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ**  
CGC (MF) 08.835.940/0001-58 CEP: 59.300-000  
Rua Felipe Guerra, 179 – 1º Andar  
Cx. Postal 48 – Fones 3421-2286 – Telefax 3417-2954

### **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

---

Projeto de Lei nº 117/2017

Autor: Vereador Anderson Clayton Duarte de Medeiros

### **PARECER**

A Comissão de Justiça e Redação, opinou, unanimemente, pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei nº 117/2017, que dispõe sobre a denominação de Rua, ainda sem denominação e dá outras providências.

Câmara Municipal de Caicó/RN, 31 de 05 de 2017.

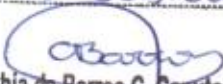
  
**IVONETE DANTAS**  
Presidente

**ERINALDO LINO DOS SANTOS**  
Relator  
  
**MARA REJANE SALDANHA DA COSTA**  
Membro

APROVADO EM:

04 / 09 / 2017,

na 46ª Sess. Ord.

  
Cynthia de Barros C. Canuto  
Técnico Legislativo





## CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ

CNPJ: 08.385.940/0001-58

Rua Felipe Guerra, 179, Centro, CEP. 59.300-000

Cx. Postal 48 – Fone: 3417-2954 – Caicó/RN

PALÁCIO VEREADOR IVANOR PEREIRA

**Autógrafo de Lei Nº 099/2017 – CMC**

**Projeto de Lei Nº 11/2017**

Autoria: José Alexandre Pereira

Aprovado em 04/09/2017

Sem emendas

### PROTOCOLO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICÓ/RN

Recebido em: 14 / 09 / 17

CPF: 010.076.000

Lei 1158/00

Carimbo, Matrícula e Assinatura.

#### Espaço para fins de controle na Prefeitura, na Câmara Municipal e na Secretaria de Administração:

( ) Veto total ( ) Veto parcial: ☒ Sanção expressa ( ) Sanção tácita. Data: \_\_/\_\_/\_\_. Assinatura

( ) Veto mantido ( ) Veto rejeitado. Sessão: \_\_\_\_\_. Data: \_\_/\_\_/\_\_. Assinatura

Reenvio à prefeitura para promulgação em: 14/09/17. Ofício nº \_\_\_\_\_. Recebido por: \_\_\_\_\_

Promulgada Lei Nº 5012 Data 21/09/17 pelo: ☒ Prefeito ( ) Presidente da Câmara. Assinatura

Obs.:

### REDAÇÃO FINAL (Conforme redação original)

**EMENTA:** Dispõe sobre a denominação de uma artéria em nossa cidade, e dá outras providências.

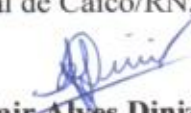
### A CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ-RN;

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º.** Fica denominada de Rua: **MARINITO LEAL DE ARAÚJO**, Artéria nº 01076-6, localizada no Bairro Vila Altiya II, neste município de Caicó-RN, ainda sem denominação.

**Art. 2º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as demais disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caicó/RN, 06 de setembro de 2017.

  
**Odair Alves Diniz**  
Presidente

---

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICÓ

---

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
LEI Nº 5.012, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017

EMENTA: Dispõe sobre a denominação de uma  
artéria em nossa cidade, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN, no uso de suas  
atribuições legais,

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu  
sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º.** Fica denominada de Rua: **MARINITO LEAL DE  
ARAÚJO**, Artéria nº 01076-6, localizada no Bairro Vila Altiya II,  
neste município de Caicó-RN, ainda sem denominação.

**Art. 2º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada  
as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 21 de setembro de 2017.

**ROBSON DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Elaine Cristine Santos  
**Código Identificador:** 7F162A32

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado  
do Rio Grande do Norte no dia 22/09/2017. Edição 1607  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>